



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 227/2024
EM 29 / 04 24
Anna Bastos
Serviço (a) da CM-BA

INDICAÇÃO

A Vereadora que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Realização de uma ampla reforma na Escola Municipal Duque de Caxias, localizada na região do Campo de Avião/Fazenda Milagres, proporcionando um ambiente adequado e propício ao aprendizado das crianças.

JUSTIFICATIVA

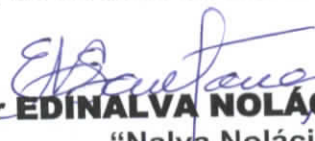
Observamos com preocupação a atual situação da referida escola, que necessita de melhorias urgentes para proporcionar um ambiente adequado e propício ao aprendizado das crianças. Sua estrutura física desgastada compromete o conforto e a segurança dos alunos e dos profissionais que atuam na instituição.

Diante disso, é imprescindível que sejam realizadas obras de reforma o mais breve possível, visando oferecer um espaço equipado, aconchegante e saudável para as crianças. Além da revitalização das instalações, sugerimos a instalação de um parque infantil com área de lazer acessível e segura, contribuindo para o desenvolvimento motor e social dos estudantes.

Entendemos que investir na infraestrutura das escolas é investir no futuro de nossa comunidade, garantindo condições adequadas para o ensino e aprendizado das crianças.

Portanto, solicitamos à Administração Municipal que priorize essa demanda e providencie as obras necessárias na Escola Municipal Duque de Caxias.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.


Vereador EDINALVA NOLÁCIO DE SANTANA
"Nalva Nólacio"